

PORTARIA nº24/2025, de 02 de setembro de 2025

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral, considerando a existência de erro material na **Portaria nº 15/2025, de 04 de fevereiro de 2025**, que dispõe sobre a designação/ recondução do Comitê Gestor do Acervo Acadêmico Digital da Faculdade Canção Nova,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 15/2025, de 04 de fevereiro de 2025, citada acima em razão da citação de sua periodização.

Assim, onde se lê:

“PORTARIA nº 15/2025 de 04 de fevereiro de 2025 ”

Art. 1º DESIGNAR/RECONDUZIR o Comitê Gestor do Acervo Acadêmico Digital, da Faculdade Canção Nova, para elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico, diante das determinações do Decreto nº 9.235, de 15 dezembro de 2017 regulamentado pela Portaria MEC nº 315, de 04 de abril de 2018, com mandato de 04 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2027, com os seguintes membros:

Leia-se:

“PORTARIA nº 15/2025 de 02 de março de 2025 ”

Art. 1º DESIGNAR/RECONDUZIR o Comitê Gestor do Acervo Acadêmico Digital, da Faculdade Canção Nova, para elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico, diante das determinações do Decreto nº 9.235, de 15 dezembro de 2017 regulamentado pela Portaria MEC nº 315, de 04 de abril de 2018, com mandato de 02 de março de 2025 a 01 de março de 2027, com os seguintes membros:

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Portaria nº 15/2025, de 02 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral